

TRADUTORES/ INTÉRPRETES DA LÍNGUA DE SINAIS: A ÉTICA EM QUESTÃO

Autor: Elisama Rode Boeira Suzana¹
Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ UFRGS

Quando pensamos na palavra ética, logo surge a pergunta: Mas afinal o que ética? A ética tem significados de valores diferentes de acordo com a cultura, os costumes, e a opinião de cada indivíduo sobre determinado contexto. É a análise do que é correto ou incorreto, justo ou injusto, adequado ou não. A ética em si é um assunto melindroso, e por isso foi um dos temas mais discutidos no curso de Letras Libras Bacharelado/2008. Naquele espaço acadêmico foram fomentados valores éticos, morais, culturais e sociais com orientação aos alunos para uma melhor atuação profissional em diversas áreas, na saúde, educação, na área jurídica e assistência social. O objetivo deste trabalho é pensar na ética dentro da profissão do tradutor intérprete da Língua de Sinais, e compartilhar das discussões, dos materiais e experiências contadas e vividas por estes acadêmicos. Por mais que tenham Códigos de Ética norteadores da conduta profissional, é comum os intérpretes da Língua de Sinais partirem de concepções individuais para determinar o tipo de atuação e tomar atitudes dentro do seu particular conceito de ética. O tradutor/intérprete está constantemente envolvido em questões que precisa avaliar ponderar e analisar as suas escolhas tradutórias todas as vezes que entrar em contextos envolvendo culturas e diferenças. A metodologia utilizada para este trabalho baseia-se nas leituras bibliográficas, nas aulas teóricas, discussões e relatos de experiências contadas pelos alunos do curso de Letras Libras Bacharelado/2008 compartilhando os conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória acadêmica e profissional. Como resultado dessas reflexões acredita-se que muitos tradutores ainda não se apoderaram deste conceito e exercem suas funções fora dos padrões éticos, muitas vezes subestimando o profissionalismo, praticando o voluntariado e assistencialismo. Talvez isso aconteça por esta profissão ter origem beneficente, isto faz com que muitos setores da sociedade ainda vejam o tradutor como o portador de um dom e que estes devem ser usados em todas as situações. No entanto, diante das leis vigentes e do reconhecimento da profissão, essas concepções e posturas não são mais aceitas pelos tradutores/intérpretes da Língua de Sinais. Apesar disso, hoje ainda são enfrentados desafios para conquistar o espaço e reconhecimento profissional. Um desses é divulgar os princípios éticos; outro, não exercer a caridade e o assistencialismo; e,

¹ Mestranda em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialista em Libras, Docência e Interpretação. Acadêmica do Curso de Letras Libras Bacharelado/2008.
Email:elisama_libras@hotmail.com.

principalmente, evidenciar que o intérprete é um direito linguístico da comunidade surda. O profissional intérprete da Língua de Sinais surge à medida que os surdos organizam-se para garantirem seus direitos rumo ao pleno exercício da cidadania. Quando os surdos começam se reunir para atuarem na sociedade surge a necessidade da atuação do intérprete da Língua de Sinais, acontecendo assim uma maior comunicação entre o povo surdo e ouvinte, se originando as organizações sociais da comunidade surda. A profissionalização do intérprete da Língua de Sinais está diretamente ligada com a organização das comunidades surdas e a oficialização da Língua de Sinais, pelo governo do nosso país como Língua. Isso origina no reconhecimento da diversidade linguística do povo surdo e garante a acessibilidade, a educação e informação ao surdo por meio do intérprete. Até pouco tempo o trabalho da tradução para a Língua de Sinais ficava a cargo de atividades voluntárias, e as atuações mais constantes eram nos espaços religiosos. Porém esta realidade tem mudado muito rapidamente através das políticas públicas que envolvem os direitos dos surdos. Um exemplo é o cumprimento do Decreto 5626/2005 regulamentando a Lei 10.436/2002, o Artigo 11 prevê a criação de cursos de graduação em “Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa”. Esta formação deu-se através o curso de Letras Libras Bacharelado que encerra sua primeira turma no segundo semestre do ano de 2012 através da Universidade Federal de Santa Catarina /UFSC. Naquele espaço acadêmico foram discutidos muitos aspectos relacionados a esta profissão e dentre eles a ética. As discussões eram realizadas nos encontros presenciais e nos fóruns do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA). Não se pode negar que esta temática trouxe muitos debates e opiniões diferentes entre os alunos sobre: o que é ética, como deve se exercer a ética, o que é ético para mim pode não ser para o outro, entre outros. Este assunto foi tratado em vários ambientes, dentre eles os mais discutidos: a educação, a área jurídica, área da saúde e assistência social. Um dos espaços mais explorados foi a educação. E como resultado das leituras dos textos indicados pelos professores e materiais estudados, muitos alunos do curso foram unânimes em dizer que ao trabalharem na área da educação muitas vezes o intérprete age como uma espécie de um psicólogo, pois dedica parte do seu tempo ouvindo os desabafos do aluno surdo frente às insatisfações com a família, cônjuges, professores etc. Outra função que muitas vezes o intérprete assume dentro da sala de aula é o de defensor, pois quando acontece algum conflito entre o aluno surdo e o professor, é o intérprete que interfere, explana a situação ao professor, ameniza os maus entendidos e evita constrangimentos para um melhor andamento no aprendizado do aluno. A terceira função apresentada pelos professores e causou fervorosa discussão foi a função de voluntário. Muitos intérpretes ainda se dispõem ir junto ao médico, dentista, psicólogo, advogado entre outros,

fora do seu expediente e trabalho e sem nenhuma remuneração. Masutti e Silva (2011) esclarecem que “embora seja positivo, por um lado, o que se refere à solidariedade, por outro, essa multiplicidade de papéis traz também um desconforto e uma angústia para o intérprete pela falta de contornos claros profissionais, o que sobrecarrega a sua função”. Masutti e Silva (2011, pág 06). É importante que ressaltar estamos num momento oportuno para esta discussão, visto o reconhecimento e regulamentação da profissão de tradutor/intérprete de libras (Lei nº 12.319 de 1º/09/2010) e necessita especificar atribuições nas diferentes áreas de atuação (educacional, saúde, jurídica, social e eventos). A área da saúde também foi um tema bastante explorado, pois existem ainda muitas dúvidas quanto este desempenho, e falta de profissionais qualificados para atuar. Muitos surdos quando procuram atendimento médico vão acompanhados por algum amigo ou familiar que sabe razoavelmente a Língua de Sinais e ainda outros vão sozinhos e tentam uma comunicação através de gestos, mímica ou a escrita. Raramente os surdos são atendidos com acompanhamento de um profissional intérprete, isto porque o serviço público do nosso país é escasso nesta oferta e muitos surdos não possuem condições financeiras para remunera-los. Diante de todo este contexto surge uma pergunta: na área da saúde qual deve ser a formação deste profissional? Será ele um agente de saúde? Muitas são as funções de um profissional da saúde pois nem sempre um médico estará presente na hora do atendimento e por isso o intérprete necessita do mínimo de conhecimento na área. De acordo com Teixeira (2010) todo prestador de serviço da área da saúde precisa ter informações sobre: prevenção de doenças, recomendar medidas preventivas e atividades de autocuidados em indivíduos doentes, informar sobre saúde e as doenças, recomendar mudanças de comportamento, recomendar exames de diagnósticos entre outros. É fato que o intérprete não terá competência para exercer esta função sem uma formação específica na área. Um paciente precisa ter confiança no médico para expor seu problema, sua angústias, sua doença. No caso do surdo, ele se depara com dois profissionais, o médico e o intérprete. Como é a relação deste trio? O intérprete está preparado para interpretar toda e qualquer situação? Outro assunto abordado foi sobre o tradutor/intérprete Jurídico, para ele atuar nesta área da justiça é importante que conheça a base do poder judiciário brasileiro, não se trata de ser um perito em justiça, mas saber se localizar neste campo complexo de atuação. Como deve ser o comportamento deste profissional nesta área tão melindrosa? Quadros (2004) enumera algumas funções principais do intérprete dentre elas a fidelidade, e complementa comentando que “o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito” (Quadros 2004 pág 28). A fidelidade é um dos principais princípios para definir a ética na

tradução. Na área judiciária assim como na saúde há uma linguagem específica, neste sentido há de se pensar também na estrutura da formação do intérprete que deve ir além de uma formação em Letras, há necessidade de especializações por áreas de atuação. Estas reflexões nos remetem à ética profissional do intérprete, tornando-se necessário a existência dos códigos de ética do tradutor/ intérprete de Língua de Sinais. No intuito de orientar a atuação do intérprete as Associações e Federações têm formado os códigos de éticas. Dentre eles foram discutido o código do “Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa e Guia- Interpretes a Associação Profissional dos Intérpretes e Guia-intérpretes da Língua de Sinais Brasileira do Estado de São Paulo” – APILSBESP, e o código de ética da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS. Estes apresentam o seu Código de Ética que rege a ética destes profissionais e foram muito explorados no curso de Letras Libras Bacharelado/2008. Ao fazerem uma leitura destes códigos houve grande manifestação dos alunos e muitas indagações. Até que ponto ele têm sido seguido? Será que todos os profissionais têm conhecimento de sua existência? Um dos questionamentos é que em algumas situações o código foge do alcance do intérprete. Um exemplo é o Código de ética da APILSBESP Art. 6º - [...] *ele deve saber o seu lugar no ambiente em que atuará – qual o melhor lugar para ele se posicionar, sendo confortavelmente visível para o público surdo, sem atrapalhar as pessoas, que não dependem dele.* Muitas vezes é impossível para o intérprete tomar esta decisão, de acordo com relatos em sala de aula certa vez um intérprete chegou a um lugar para trabalhar e lá havia uma plateia de mais 500 pessoas e nela 30 surdos. Havia uma tribuna, o intérprete se posicionou encima dela, ao lado direito. Antes de começar atuar um dos organizadores pediu para que descesse e interpretasse no chão. O intérprete se recusou informando que era impossível todos os surdos visualizarem a Língua caso ele interpretasse no chão. Qual não foi a decepção quando ouviu o seguinte comentário, “este gosta de aparecer”. Outra situação é o artigo 12º *“O intérprete deve esforçar-se para reconhecer os vários tipos de assistência ao surdo e fazer o melhor para atender as suas necessidades particulares”*. Este artigo parece encorajar a caridade. Todo cidadão tem autonomia de cobrar legalmente seus direitos, isso é constitucional, da forma que o código expõe, traz a ideia de assistencialismo. Dessa forma, se tomarmos o código de ética no que toca a “neutralidade” da atuação do intérprete, terá outras questões a refletir, uma vez que o ser humano é moldado por seu meio cultural e dele sofre influências. A reflexão a seguir foi o artigo que gerou mais polemica durante a leitura dos códigos. O Código de Ética da FENEIS artigo 6º. Diz: *“O intérprete deve ser remunerado por serviços prestados e se dispor a providenciar serviços de interpretação, em situações onde fundos não são possíveis”*. É

isto mesmo? Os intérpretes devem trabalhar sem remuneração? O questionamento foi geral desta forma: “não conhecemos nenhum engenheiro, médico ou pedreiro trabalharem gratuitamente para a população mesmo que seus clientes não tenham dinheiro para pagá-los, se a comunidade surda tem seus direitos, nós tradutores/intérpretes também temos os nossos direitos. Um deles mais do que digno é recebermos nosso salário em qualquer circunstância”. É fato que diante de tais considerações se verifica ser de suma importância uma reestruturação das perspectivas que vêm orientando o trabalho do intérprete de Libras. Nas discussões realizadas dentro do curso de Letras Libras muito foi fomentado as reflexões sobre as atitudes, a formação adequada, o preparo profissional e a ética. É necessário fazer uma análise mais crítica do que é ética para o profissional de Língua de Sinais que frequentemente precisa escolher suas atitudes sem ferir a si mesmo, o outro ou o código de ética. Oliveira (2005) diz que “o tradutor é agente importante no contexto cultural da comunidade em que se insere [...]ele pode contribuir para a manutenção ou a alteração da identidade cultural desse contexto, pautando sua prática em uma ética da igualdade ou da diferença”(Oliveira, 2005: 12).

Referências

GESSER,Audrei.**Tradução e Interpretação de Libras II**/2011. Ambiente Virtual (AVEA). Curso de Bacharelado em Letras/Libras – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC: UFSC. 2008.

MEC/SEESP.**O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília: MEC; SEESP, 2002.

OLIVEIRA, M C C de. **Ética ou éticas da tradução..** Ambiente Virtual (AVEA). Curso de Bacharelado em Letras/Libras – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC: UFSC. 2008.

PIZZIO Lemos A.; REZENDE, Ferreira L. P.; QUADROS, Ronice M. **Língua Brasileira de Sinais I**. Curso de Bacharelado em Letras/Libras – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC: UFSC, 2008.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e Língua Portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília : MEC ;SEESP, 2002.